

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016/MTPREV

PARTES Mato Grosso Previdência - MTPREV e a Empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP.

OBJETO O objeto do presente Aditivo é a renovação do prazo do contrato nº009/2016/MTPREV, conforme cláusula quinta do contrato principal, mantendo, na integralidade, todas as demais cláusulas inseridas no contrato originário.

DAS ALTERAÇÕES: De comum acordo entre todos, ajustam a RENOVAÇÃO do presente contrato estabelecendo novo prazo determinado de 06 meses a iniciar na data de 02.11.2018 com término previsto na data de 02.05.2019. Conforme determina o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e conforme cláusula quinta do contrato originário de nº009/2016/MTPREV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DESPESA	DE	PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2007	250	33.90.33.001	036		R\$ 79.500,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor estimado global R\$79.500,00(setenta e nove mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 14 de Novembro de 2018.

ASSINAM: ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - Diretor Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV - CONTRATANTE Selmo Rodrigues de Moraes - Representante Legal da CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae10c122

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)